



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

SESSÃO ORDINÁRIA

Em 03.09.07

Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador Pastor Andrin vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 0093/2007

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ADQUIRIR UM APARELHO DESFIBRILADOR, PARA QUE, EVENTUALMENTE, VENHA A SER USADO NA AMBULÂNCIA DE BUTIÁ.

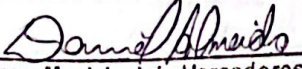
CONSIDERANDO que é dever deste Vereador, levar ao conhecimento do Executivo as reivindicações dos munícipes;

CONSIDERANDO que a ambulância deve ter suporte para transportar um paciente com parada cardíaca;

CONSIDERANDO que este aparelho pode fazer a diferença para salvar uma vida;

CONSIDERANDO que é dever do vereador se preocupar com o bem estar dos moradores.

INDICA ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, adquirir um aparelho desfibrilador, para que, eventualmente, venha a ser usado na ambulância de Butiá.

PROTOCOLO	
Em <u>30/08/07</u>	<u>14:00</u> h
	
Câmara Municipal de Vereadores BUTIÁ - RS	

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2007.


PASTOR ANDRIN
VEREADOR

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"